

DECRETO Nº 1960 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.043,83 (cinco mil e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.049 – Manutenção e Implantação da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 5.043,83
Fonte: 4770 – Farmácia Básica Fixa e Variável

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2016 na fonte de recursos 4770 – Farmácia Básica Fixa e Variável e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-11-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração